



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

OPROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, bem como a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 16 de dezembro de 2013, resolve:

I – Designar o Procurador da República MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos n.º 0008986-48.2013.403.6181, em trâmite perante a 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP;

II – Determinar sejam remetidos os presentes autos à Divisão de Criminal Judicial, para cientificação, registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja dada ciência à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

Ministério Público Federal

**THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo**

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 61